



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 13.992 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49197/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a ser a seguinte:

“...

**IX- Conselho Municipal de Assistência Social**

Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes

...”

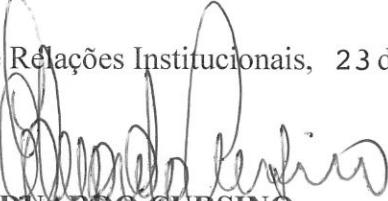
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES**  
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de fevereiro de 2017.

  
**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**HEILOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo